

BRB – BANCO DE BRASILIA S/A
CNPJ: 00.000.208/0001-00
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, no dia **30 de abril de 2026** às **10 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025.

Considerando o fato relevante divulgado em 31/03/2026, a publicação das demonstrações financeiras será postergada, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos da auditoria forense contratada para apuração dos eventos relacionados à operação “Compliance Zero”, bem como da adequada avaliação, pela Administração da Companhia e pelo Auditor Independente, de seus potenciais impactos.

A medida visa assegurar a fidedignidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras, em observância aos deveres legais e fiduciários da Administração e à proteção dos interesses da Companhia e de seus acionistas.

A apreciação do item ocorrerá tão logo concluídas as avaliações e providências em curso, mediante convocação específica para a continuidade da Assembleia Geral Ordinária.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a distribuição dos dividendos.

Considerando que a deliberação sobre a matéria depende da prévia aprovação das demonstrações financeiras do exercício, nos termos da legislação societária aplicável, sua apreciação ocorrerá conjuntamente quando da nova convocação para a continuidade da Assembleia Geral Ordinária, após a conclusão das avaliações em curso e a divulgação das demonstrações financeiras devidamente auditadas, em observância aos princípios de fidedignidade das informações e de proteção aos acionistas.

c) Eleger os membros do Conselho de Administração.

d) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

a) Deliberar sobre a proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;

b) Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará suas Assembleias Gerais de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar das Assembleias os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação nas Assembleias Gerais, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia **28/04/2026**, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia **26/04/2026** (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.

b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

- Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.
- Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas.

ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília – DF, 31 de março de 2026.

Raphael Vianna de Menezes
Presidente do Conselho de Administração